

PORTARIA Nº 527, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002408/2022-94 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 352/2022, que concedeu progressão a **ANA CAROLINA GONDIM INOCÊNCIO**, Matrícula nº 1924985/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2. Onde se lê: "a partir de 22/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "a partir de 20/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034111** e o código CRC **B8BFEC9E**.

PORTARIA Nº 528, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004102/2022-72 RESOLVE:

Retificar a portaria UFG nº 636/2019, do processo físico UFG 23070.007152/2016-81, que concedeu Aceleração da Promoção a **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, para professor Adjunto, Classe C, nível 1. Onde se lê: "com efeito a contar de 27/12/2018", leia-se: "com efeito a contar de 27/10/2018".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034207** e o código CRC **B88D2C44**.

PORTARIA Nº 529, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004102/2022-72 RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ nº 001/2021, do processo UFG 23070.043370/2020-65, que concedeu Progressão a **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS**, Matrícula nº 2257642/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, do nível 1 para o nível 2. Onde se lê: "com efeito a contar de 27/12/2020", leia-se: "com efeito a contar de 27/10/2020".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034208** e o código CRC **ADC7A731**.

PORTARIA Nº 530, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000983/2022-52 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula nº 1950832/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 18/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034308** e o código CRC **597F9397**.

PORTARIA Nº 531, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001979/2022-10 RESOLVE:

Conceder Progressão a **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 1790044/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 20/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034320** e o código CRC **041BE17B**.

PORTARIA Nº 532, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003242/2022-23, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 525/2022, que dispensou **VIRGÍNIA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula n.º 1984602/Siape, ocupante de um cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Clínica Escola de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FG-2. Onde se lê: "a partir de 14/05/2022", leia-se: "a partir de 14/06/2022".

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034554** e o código CRC **72F2285C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 533/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004199/2022-13**, RESOLVE:

I - Designar a partir de 15/06/2022, **LEVI CARINA TERRIBILE**, Matrícula nº 1695614/Siape, Professora, lotada na UAE/Cibio/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Vice-Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 21/06/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034727** e o código CRC **B036C1DD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 534/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000259/2022-29**, RESOLVE:

I - Retificar a **PORTARIA Nº 455/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022;**

II - **Onde se lê:** Prof. Esp. Pedro Vinícius Leite de Sousa, Matrícula nº 1093059/Siape - **Leia-se:** Prof. Esp. Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior, Matrícula nº 3175739/Siape.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/06/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034924** e o código CRC **F88ADA49**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 535, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004019/2022-01, RESOLVE:

I - Designar a Servidora Isa Mara Colombo Scarlatti Domingues, Matrícula n.º 1573514/SIAPE, Professora, lotada na UAE EDU/UFJ, para exercer o encargo de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica na UFJ, com início em 15 de junho de 2022 e finalização em 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/06/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035024** e o código CRC **005DE201**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 536/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004018/2022-59, RESOLVE:

I - Designar o servidor **Rodrigo Mesquita**, Matrícula n.º 1017717/SIAPE, Professor, lotado na UA. CHL/UFJ para exercer o encargo de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na UFJ, com vigência de 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/06/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035097** e o código CRC **990B668A**.

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000469/2022-17 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	NATANE BARBOSA BARCELOS	1312325	23854.000469/2022-17	UACISAU

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035642** e o código CRC **75B4AD05**.

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000959/2022-13 RESOLVE:

Conceder Progressão a **LILIANE NEBO**, Matrícula nº 2035391/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035643** e o código CRC **EAC0AC4D**.

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001553/2022-58 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCIO RODRIGUES SILVA**, Matrícula nº 1586495/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035644** e o código CRC **68FA01BF**.

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001717/2022-47 RESOLVE:

Conceder Progressão a **WESLEY FERNANDES VAZ**, Matrícula nº 1630241/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/06/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035645** e o código CRC **DE63EB4F**.

PORTARIA Nº 541, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **SANTAREM ANTÔNIO DA SILVA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022, para provimento do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Fazenda Escola da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 338056, Vaga oriunda da Redistribuição de Natália Nogueira Fonseca, conforme Portaria nº. 069/2022, publicada no D.O.U. em 07/02/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035646** e o código CRC **69E78209**.

PORTARIA Nº 542, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DEBORA PENELOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022, para provimento do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 644346, Vaga oriunda da troca do cargo de instrumentador cirúrgico e seu respectivo código de vaga pelo cargo de técnico em farmácia, conforme Portaria nº. 245/2022, publicada no D.O.U. em 12/04/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035647** e o código CRC **55721A42**.

PORTARIA Nº 543, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022, para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 904346, Vaga oriunda da exoneração de Vagner Marques Eterno Júnior, conforme Portaria nº. 125/2022, publicada no DOU em 10/02/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 23/06/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035648** e o código CRC **2F775DF7**.

PORTARIA Nº 545, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

I - Retificar a portaria UFJ nº 541, que nomeou em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **SANTAREM ANTÔNIO DA SILVA**, candidato habilitado em Concurso Público, para provimento do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Fazenda Escola da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022", leia-se: "homologado através do Edital de homologação nº 10/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022."

II - Retificar a portaria UFJ nº 542, que nomeou em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DEBORA PENELOPE DE CARVALHO QUEIROZ**, candidata habilitada em Concurso Público, para provimento do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Hospital Vetrinário da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022", leia-se: "homologado através do Edital de homologação nº 11/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022."

III - Retificar a portaria UFJ nº 543, que nomeou em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES**, candidato habilitado em Concurso Público, para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "homologado através do Edital nº 05/2022, publicado no D.O.U. de 14/03/2022", leia-se: "homologado através do Edital de homologação nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022."

Iago José Cardoso

Pró-reitor adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, em 27/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0036299** e o código CRC **E7B29950**.

PORTARIA Nº 546, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001199/2022-61 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **VICTOR EMANUEL DE LUCCA ARAUJO VIEIRA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital de Homologação nº 12/2022, publicado no D.O.U. de 08/06/2022, retificado pelo edital de 14/06/2022 publicado no D.O.U. DE 15/06/2022, para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Informação da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 968546, Vaga oriunda da redistribuição de Christofer Gustavson Prado, conforme Portaria nº. 425/2022, publicada no D.O.U. em 07/06/2022.

Iago José Cardoso
Pró-reitor adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, Diretor da Diretoria de Administração de Pessoas, em 27/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036310** e o código CRC **70377039**.